

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

## Câmara aprova projeto que prevê aluguel social em casos de perda total de domicílio



O Projeto de Lei 52/2017, de autoria do Executivo, institui aluguel social como garantia por tempo determinado em virtude de perda total do domicílio por desabamento incêndio e desocupação do local por riscos eminentes.

A matéria foi apreciada pelo plenário na sessão ordinária desta segunda-feira (11).

Nos encaminhamentos de votação o vereador Dasio Franz (PSDB) avaliou que o prazo de seis meses pode ser insuficiente nesses casos.

Já segundo o vereador Anilson Spricigo (PP), não existia até o momento nenhuma base legal para atendimento dessas situações pelo Município.

Em processo simbólico de votação o projeto recebeu aprovação unânime dos vereadores.

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2017.

*Autor: Fábio Regert*